



ANAC
Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC Nº 1343/SIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Exclui o Aeródromo Público Itapiranga (SC) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.017489/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o aeródromo público Itapiranga (SSYT), localizado no município de Itapiranga/SC, coordenadas geográficas 27° 08' 31" S / 053° 41' 07" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria ANAC nº 906/SIE de 30 de maio de 2001.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária